



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA SEIS INVESTIGADORES(AS) AUXILIARES DO LABORATÓRIO ASSOCIADO i3S

Código Interno: Assistant_Researcher(6)/FCT_Tenure/i3S/3107/2025

Abre-se concurso para seis posições de investigador(a) auxiliar no i3S, para executar funções em alinhamento com os objetivos estratégicos do Instituto de Investigação e Inovação em Saúde – Laboratório Associado i3S-LA. A estratégia científica que motiva a abertura destas posições de Investigador Auxiliar visa constituir uma equipa diversificada de investigadores que reforce as competências multidisciplinares dos Programas Integrativos do i3S em Cancro, Infecção, Imunidade & Regeneração, e Neurobiologia & Doenças Neurológicas.

O regime de contratação será contrato de trabalho por tempo indeterminado e em dedicação exclusiva, na sequência da aprovação da candidatura do i3S à medida FCT-Tenure, financiada pelo orçamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia ou por verbas do PRR - Plano de Recuperação e de Resiliência.

Referências FCT para as 6 posições:

- 1- 2023.14140.TENURE.003 - Assistant Researcher in Innovative Models for Neurologic Diseases
- 2- 2023.14140.TENURE.004 - Assistant Researcher in Molecular and Cellular Neurobiology and Neurologic Diseases
- 3 - 2023.14140.TENURE.007 - Assistant Researcher in Immunity and Infection
- 4- 2023.14140.TENURE.008 - Assistant Researcher in Repair and Regeneration
- 5- 2023.14140.TENURE.015 - Assistant Researcher in Cancer Translational Research
- 6- 2023.14140.TENURE.016 - Assistant Researcher in Cancer Basic Research

1. Resumo

Como Investigador Auxiliar, estes Assistentes de Investigação dedicarão 50% do seu tempo às suas próprias atividades de investigação, integrados num grupo de investigação do i3S. Os restantes 50% serão dedicados a apoio à investigação de outros grupos do i3S, nomeadamente no desenho, implementação e análise de experiências em áreas científico-tecnológicas específicas da sua especialização. Estes últimos 50% de atividade serão coordenados pela equipa de coordenação do Programa Científico em que o investigador se integra. No âmbito estratégico de um grupo de investigação do i3S, espera-se que cada Investigador desenvolva os seus próprios projetos de investigação, procure ativamente financiamento, apoie a formação avançada, promova a divulgação científica e preste apoio operacional ao laboratório.

2. Legislação aplicável

Código do Trabalho, na sua redação atual

3. Júri

O júri é nomeado pelo Diretor do i3S, Claudio Sunkel, que é igualmente responsável pela aprovação dos resultados.

Presidente: Claudio Enrique Sunkel Cariola, Professor Catedrático, Universidade do Porto, Porto.

A01/00



INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

A01/00



Vogais:

Jocelyne Demengeot, Instituto Gulbenkian de Medicina Molecular (GIMM), Lisboa.

Adriano Henriques, Instituto de Engenharia e Química Biológica (ITQB), Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.

Lorena Dieguez, Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL), Braga.

Cláudia Lobato da Silva, Instituto Superior Técnico (IST), Universidade de Lisboa.

Emanuel Gonçalves, Instituto Superior Técnico (IST), Universidade de Lisboa.

Adriana Sánchez Dánes, Centro de Investigação para o Desconhecido, Fundação Champalimaud, Lisboa.

Cláudia Margarida Gonçalves Cavadas, Centro de Neurociências e Biologia Celular (CNC), Universidade de Coimbra.

Ana João Gomes Rodrigues, Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde (ICVS), Universidade do Minho, Braga.

Cada candidatura será avaliada por um mínimo de três membros do júri, designados de acordo com a área científica específica do projeto de investigação a ser apresentado pelo candidato, tendo em consideração a especialização de cada membro do júri.

4. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto.

5. Categoria profissional e remuneração mensal

Investigador Auxiliar, €3.501,28, com equiparação ao índice 195 da Carreira de Investigação Científica, de acordo com o Estatuto da Carreira de Investigação Científica, previsto na Lei nº 55/2025 de 28 de abril.

6. Requisitos gerais de admissão a concurso

a. O candidato selecionado deve ser titular de um doutoramento em Ciências da Saúde/Vida ou em áreas afins há 5 anos ou mais;

b. Os candidatos devem demonstrar um percurso científico de excelência na área em que pretendem desenvolver o seu projeto de investigação, no âmbito de um Programa Integrativo do i3S;

c. Os candidatos devem demonstrar contribuições originais em artigos publicados em revistas científicas;

d. Os candidatos devem demonstrar experiência na liderança ou participação em projetos de investigação;

e. Os candidatos devem demonstrar experiência na supervisão de estudantes de doutoramento e mestrado e estar dispostos a contribuir para a missão de formação do i3S, apoiando a formação avançada e participando em programas de pós-graduação e doutoramento;

f. Os candidatos têm de estar disponíveis para contribuir para a missão formativa do i3S, apoiando a formação avançada e participando em programas de mestrado e doutoramento;

g. A competência em tarefas administrativas/coordenação é apreciada, uma vez que se espera que o candidato selecionado desempenhe também funções para as quais será eleito ou nomeado nos órgãos colegiais do i3S;

A01/00



INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

A01/00



- h. O envolvimento anterior em atividades de divulgação será valorizado, uma vez que se espera que o candidato se envolva no programa educativo do i3S.
- i. O candidato pode realizar um máximo de 4 horas por semana de atividades letivas (valor médio por período de três anos), durante o contrato de trabalho FCT-Tenure.

7. Requisitos específicos de admissão a concurso

- a. Cada candidato deve ter o apoio do diretor do grupo de investigação i3S em que se vai integrar para execução da sua atividade de investigação.
- b. Cada diretor de grupo pode apoiar apenas uma candidatura.
- c. Cada candidato só pode submeter uma candidatura e só pode ter o apoio de um diretor do grupo i3S.

8. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

A avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos incide sobre a atividade dos últimos cinco anos que o candidato considere mais relevante. O período de cinco anos pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

Como parte do compromisso do i3S com o Acordo sobre a Reforma da Avaliação da Investigação, conforme delineado pela Coligação para o Avanço da Avaliação da Investigação (CoARA), os painéis de avaliação são aconselhados a seguir os princípios da CoARA e a não utilizar métricas quantitativas como substituto para avaliar a qualidade dos resultados individuais e das contribuições dos candidatos.

A avaliação incide essencialmente nos itens i), ii) e iii):

- i) Curriculum vitae detalhado (máximo de 3 páginas, excluindo lista de publicações), no qual se deve dar ênfase a publicações com revisão por pares, seminários e apresentações orais por convite, por instituições nacionais e estrangeiras ou em reuniões nacionais e internacionais, capacidade de angariar financiamento competitivo e liderança de projetos de investigação, experiência na supervisão de estudantes de doutoramento, mestrado e licenciatura. Referir igualmente atividades associadas à transferência de tecnologia (se aplicável) e à divulgação científica, bem como atividades institucionais.
- ii) Plano de investigação para os próximos 6 anos (máximo 3 páginas), no âmbito do Programa Integrativo do i3S em que o candidato estará integrado; relevância e natureza inovadora do plano de investigação proposto; adequação da metodologia adotada e exequibilidade do plano de investigação; integração do projeto no Programa Integrativo selecionado.
- iii) Demonstração de *expertise* (máximo de 3 páginas) em pelo menos uma das áreas científico-tecnológicas prioritárias indicadas para cada posição: nível de conhecimento e valor acrescentado para o Programa e para a estratégia de investigação do i3S.

Critérios de avaliação:

- i) CV (30%)
- ii) Plano de investigação para os próximos 6 anos (30%)

A01/00

A01/00



INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt



- iii) Qualidade e impacto da *expertise* científico-tecnológica
- iv) Entrevista (10%)

Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, os três candidatos melhor classificados em cada posição poderão ser sujeitos a entrevista.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem, no prazo de 10 dias úteis após notificação dos resultados.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação dentro de cada posição.

Os resultados são notificados aos candidatos por e-mail. Após publicação da lista de classificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo Diretor da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas indicadas, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

9. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma de doutoramento;
- b) Curriculum vitae, estruturado de acordo com o critério de avaliação (i) (max 3 páginas A4, excluindo lista de publicações);
- c) Plano de investigação para os próximos 6 anos, de acordo com o critério de avaliação (ii); (max 3 páginas A4) (tem de indicar a referência FCT da posição a que se candidata);
- d) Demonstração de competência em pelo menos uma das áreas científico-técnicas de interesse indicadas para cada posição, bem como o impacto da candidatura no Programa/i3S, de acordo com o critério de avaliação (iii) (max 3 páginas A4);

A01/00

A01/00



**INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO**

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt



e) Carta de apoio (modelo disponibilizado no parágrafo 14), assinada por um Diretor de Grupo de Investigação do i3S, declarando que não apoia nenhuma outra candidatura no âmbito deste processo.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 31 de julho a 1 de setembro de 2025, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/527cfec68d2b1ca251a093a5a988e3>

10. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 31 de outubro de 2025 e está sujeita a disponibilidade orçamental. O contrato será celebrado por tempo indeterminado.

11. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

12. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

13. Posições

Posição 1: Investigador Auxiliar em Modelos Inovativos em Doenças Neurológicas

Referência FCT: 2023.14140.TENURE.003

Área Científica: Ciências Médicas e de Saúde / Medicina Médica / Neurociências

Plano de trabalhos:

Dada a relevância da investigação em Neurobiologia Molecular e Celular para o Programa Integrativo em Neurobiologia e Doenças Neurológicas (NND), o i3S pretende reforçar a sua massa crítica e aumentar a sua competitividade internacional nos seguintes domínios: Neurociência

A01/00

A01/00



INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt



Molecular e Celular; Neurobiologia da Doença; Neurociência Translacional e Clínica; Neurogenética e Neurociência do Desenvolvimento; Neurociência Sensorial e Cognitiva.

Através desta iniciativa, o Programa NND promove a investigação fundamental, aprofundando o conhecimento nas causas de doença, identificação de alvos terapêuticos e desenvolvimentos de abordagens translacionais inovadoras, para o seu tratamento e/ou prevenção.

No contexto de um grupo de investigação com afiliação principal ao Programa NND do i3S, espera-se que o Investigador Auxiliar desenvolva os seus próprios projetos de investigação, procure ativamente financiamento, apoie a formação avançada, promova a divulgação científica e assegure apoio operacional ao laboratório.

O investigador auxiliar dedicará 50% do seu tempo à realização do seu próprio projeto de investigação dentro de um grupo de investigação do Programa NND, enquanto os restantes 50% estarão disponíveis para apoiar a investigação de qualquer outro grupo do i3S na conceção, implementação e análise dos resultados de experiências em pelo menos uma das seguintes áreas científico-técnicas prioritárias, nas quais tem experiência comprovada e continuará a desenvolver.

- Modelos computacionais e/ou de *machine/deep learning* aplicados à Neurociência;
- Modelos avançados em bioinformática;
- Sistemas celulares avançados 2D e 3D (iPSCs, organoides cerebrais e/ou assembloides, *organs-on-a-chip*);
- Modelos pré-clínicos *in vivo*;
- Modelos avançados de regeneração e reparação tecidual.

Posição 2: Investigador Auxiliar em Neurobiologia Molecular e Celular e Doenças Neurológicas

Referência FCT: 2023.14140.TENURE.004

Área Científica: Ciências Médicas e de Saúde / Medicina Médica / Neurociências

Plano de trabalhos:

Dada a relevância da investigação em Neurobiologia Molecular e Celular para o Programa Integrativo em Neurobiologia e Doenças Neurológicas (NND), o i3S pretende reforçar a sua massa crítica e aumentar a sua competitividade internacional nos seguintes domínios: Neurociência Molecular e Celular; Neurobiologia da Doença; Neurociência Translacional e Clínica; Neurogenética e Neurociência do Desenvolvimento; Neurociência Sensorial e Cognitiva.

Através desta iniciativa, o Programa NND promove a investigação fundamental, aprofundando o conhecimento nas causas de doença, identificação de alvos terapêuticos e desenvolvimentos de abordagens translacionais inovadoras, para o seu tratamento e/ou prevenção.

No contexto de um grupo de investigação com afiliação principal ao Programa NND do i3S, espera-se que o Investigador Auxiliar desenvolva os seus próprios projetos de investigação, procure ativamente financiamento, apoie a formação avançada, promova a divulgação científica e assegure apoio operacional ao laboratório.

Na qualidade de *Staff Scientist*, o Investigador Auxiliar dedicará 50% do seu tempo ao seu projeto de investigação, integrado num grupo do Programa NND, e os restantes 50% estarão disponíveis para apoiar a investigação de outros grupos do i3S, nomeadamente no desenho, implementação e análise de dados, em pelo menos uma das seguintes áreas científico-técnicas, identificadas

A01/00

A01/00



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt



como prioritárias no contexto do programa, nas quais deverá possuir competência comprovada que continuará a desenvolver:

- Imagem cerebral *in vivo* e/ou imagem em tempo real com resolução a nível da célula;
- Proteómica e/ou lipidómica avançadas;
- Sequenciação *single-cell* RNA e transcriptómica espacial;
- Métodos de biologia redox;
- Eletrofisiologia.

Posição 3: Investigador Auxiliar em Infecção e Imunidade

Referência FCT: 2023.14140.TENURE.007

Área Científica: Ciências Médicas e da Saúde / Medicina Básica / Imunologia

Plano de trabalhos

Tendo em conta a relevância da área de investigação em Infecção e Imunidade no âmbito do Programa Integrativo de Infecção, Imunidade e Regeneração (IIR) do i3S para a saúde humana, o i3S pretende reforçar a sua massa crítica e aumentar a sua competitividade internacional na identificação e compreensão dos: mecanismos de virulência de agentes patogénicos; processos moleculares e celulares que regulam as respostas imunitárias do hospedeiro; e mecanismos pelos quais os microrganismos induzem a doença, com o objetivo de desenvolver sistemas avançados de diagnóstico e terapias anti-infecciosas. Inserido numa equipa de investigação principalmente afiliada ao Programa IIR do i3S, espera-se que o Investigador Auxiliar desenvolva os seus próprios projetos de investigação, procure ativamente financiamento para investigação, apoie a formação avançada, promova a divulgação científica e forneça apoio operacional ao laboratório.

O investigador auxiliar dedicará 50% do seu tempo à realização do seu próprio projeto de investigação dentro de um grupo de investigação do Programa IIR, enquanto os restantes 50% estarão disponíveis para apoiar a investigação de qualquer outro grupo do i3S na conceção, implementação e análise dos resultados de experiências em pelo menos uma das seguintes áreas científico-técnicas prioritárias, nas quais tem experiência comprovada e continuará a desenvolver.

- Modelos de Infecção.
- Microscopia Combinatória e Imagem em Tempo Real (Live Imaging).
- Sequenciação de RNA de célula única e Transcriptómica Espacial.
- Inteligência Artificial, Biologia Computacional, Biologia de Sistemas, Métodos de Aprendizagem Automática e Aprendizagem Profunda.

Posição 4: Investigador Auxiliar em Reparação e Regeneração

Referência FCT: 2023.14140.TENURE.008

Área Científica: Ciências Médicas e da Saúde / Biotecnologia Médica / Biomateriais

Plano de trabalhos

A01/00



INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

A01/00



Dada a importância da área de Reparação e Regeneração no âmbito do Programa Integrativo de Infecção, Imunidade e Regeneração (IIR) do i3S para a saúde humana, o i3S pretende reforçar a sua massa crítica e potenciar a sua competitividade internacional na reparação e regeneração de tecidos, com um foco particular na Bioengenharia. A integração de diversas competências científicas, essencial para explorar e compreender as interações complexas entre materiais bioengenheirados e a dinâmica dos tecidos biológicos, é central para o Programa IIR. Através desta iniciativa, o programa IIR promoverá abordagens regenerativas inovadoras no campo da medicina regenerativa. No contexto de um grupo de investigação afiliado principalmente ao Programa IIR no i3S, espera-se que o Investigador Auxiliar: i) avance no desenvolvimento de novos biomateriais projetados para funcionar de forma sinérgica com tecidos vivos para melhores resultados regenerativos; ii) investigue a integração e desempenho dos biomateriais em aplicações de regeneração tecidual; e iii) desenvolva modelos de interação tecido-material que sejam fundamentais para orientar o desenho de futuras soluções regenerativas. Espera-se que o Investigador Auxiliar desenvolva os seus próprios projetos de investigação, procure ativamente financiamento para investigação, apoie a formação avançada, promova a divulgação científica e forneça apoio operacional ao laboratório.

O investigador auxiliar dedicará 50% do seu tempo à realização do seu próprio projeto de investigação dentro de um grupo de investigação do Programa IIR, enquanto os restantes 50% estarão disponíveis para apoiar a investigação de qualquer outro grupo do i3S na conceção, implementação e análise dos resultados de experiências em pelo menos uma das seguintes áreas científico-técnicas prioritárias, nas quais tem experiência comprovada e continuará a desenvolver.

- Biomateriais sintéticos e naturais inteligentes/bioativos para reparação e regeneração.
- Microscopia Combinatória e Imagem em Tempo Real (Live Imaging).
- Sequenciação de RNA de célula única e Transcriptómica Espacial.

Posição 5: Investigador Auxiliar em Investigação de Translação em Cancro

Referência FCT: 2023.14140.TENURE.015

Área Científica: Ciências Médicas e de Saúde / Medicina Básica / Oncobiologia

Plano de trabalho

Dada a importância da área de investigação de translação em cancro para o Programa do Cancro, o i3S pretende reforçar a massa crítica e aumentar a competitividade internacional na compreensão e identificação de: mecanismos genéticos que predisõem ao início e progressão do cancro e/ou resposta à terapia; mecanismos de reprogramação do cancro envolvendo fatores de transcrição, pequenas moléculas, microRNAs e exossomas; mecanismos moleculares envolvidos na plasticidade fenotípica do cancro; mecanismos mediados pela glicosilação ligados ao início e progressão do cancro; mecanismos envolvidos na reprogramação metabólica no cancro; processos subjacentes à invasão e metástase das células tumorais; o papel da inflamação crónica e dos mecanismos imunológicos no início e progressão do cancro; a evasão imunológica das células tumorais; as características moleculares, celulares e tecidulares do microambiente tumoral; e o papel do microbioma no início e progressão do cancro. Enquanto membro de um grupo de investigação, afiliado principalmente ao Programa de Cancro do i3S, espera-se que o

A01/00



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

A01/00



Investigador Assistente desenvolva os seus projetos de investigação, procure ativamente financiamento para a investigação, apoie a formação avançada, promova a divulgação e preste apoio operacional ao laboratório.

O investigador auxiliar dedicará 50% do seu tempo à realização do seu próprio projeto de investigação dentro de um grupo de investigação sobre o cancro, enquanto os restantes 50% estarão disponíveis para apoiar a investigação de qualquer outro grupo do i3S na conceção, implementação e análise dos resultados de experiências em pelo menos uma das seguintes áreas científico-técnicas prioritárias, nas quais tem experiência comprovada e continuará a desenvolver.

- Modelos pré-clínicos in vivo;
- Modelos pré-clínicos in vitro 3D;
- *Spatial and single cell omics*;
- Medicina de precisão.

Posição 6: Investigador Auxiliar em Investigação Básica em Cancro

Referência FCT: 2023.14140.TENURE.016

Área Científica: Ciências Médicas e de Saúde / Biotecnologia Médica / Tecnologias envolvidas na manipulação de células, tecidos, órgãos ou organismos

Work plan:

Dada a importância da área de investigação básica em cancro para o Programa do Cancro, o i3S pretende reforçar a massa crítica e aumentar a competitividade internacional na identificação e compreensão de: o controlo do ciclo celular, incluindo a mitose e os seus pontos de controlo, até à fase final da citocinese; a fidelidade da segregação cromossómica e como a falha mitótica pode causar aneuploidia, incluindo evidências mecanísticas sobre o papel das proteínas motoras; os mecanismos que regulam o crescimento e a polaridade celular durante e após a divisão celular; as vias de sinalização que afetam o citoesqueleto e a forma celular; as mutações comuns ou raras que podem predispor ao cancro, incluindo em regiões transcritas e não transcritas do genoma não codificante; mecanismos de instabilidade genómica que contribuem para o envelhecimento e doenças relacionadas com a idade; intervenientes na senescência celular, como moduladores do stress celular e mecanismos de eliminação. Enquanto membro de um grupo de investigação, afiliado principalmente ao Programa de Cancro do i3S, espera-se que o Investigador Assistente desenvolva os seus projetos de investigação, procure ativamente financiamento para a investigação, apoie a formação avançada, promova a divulgação e preste apoio operacional ao laboratório.

O investigador auxiliar dedicará 50% do seu tempo à realização do seu próprio projeto de investigação dentro de um grupo de investigação sobre o cancro, enquanto os restantes 50% estarão disponíveis para apoiar a investigação de qualquer outro grupo do i3S na conceção, implementação e análise dos resultados de experiências em pelo menos uma das seguintes áreas científico-técnicas prioritárias, nas quais tem experiência comprovada e continuará a desenvolver.

- Modelos pré-clínicos in vivo;
- Modelos pré-clínicos in vitro 3D;
- *Spatial and single cell omics*;
- Microscopia avançada.

A01/00

A01/00



**INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO**

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt



14. Carta de Apoio (Minuta)

I, _____(name of the Group Leader), Group Leader of the i3S Research Group _____(name of the Group), hereby declare my support for the application of (name of the candidate) for the position _____ (code: Position X: title; Reference FCT: 2023.14140.TENURE.XXX)

I am not supporting any other application to this position or any other position be opened under the call Assistant_Researcher(6)/FCT_Tenure/i3S/3107/2025.

Date,

Signature

A01/00

A01/00



INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt